



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), a implantação de validação sistêmica automática para impedir o registro de aulas práticas por instrutores com credencial vencida, suspensa ou cassada.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o processo de formação de condutores exige a atuação exclusiva de profissionais regularmente habilitados;
- eventuais falhas sistêmicas podem permitir registros irregulares, comprometendo a legitimidade do processo administrativo de habilitação; e
- mecanismos automáticos de bloqueio e conferência reforçam a integridade institucional e a proteção do interesse público;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do DETRAN/SC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a implantação de validação sistêmica automática para impedir o registro de aulas práticas por instrutores com credencial vencida, suspensa ou cassada.

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

